



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Secretaria da Saúde

RESOLUÇÃO Nº. 83/2015 – CIB/CE

A Comissão Intergestores Bipartite - CIB/CE, no uso de suas atribuições legais e considerando a Portaria GM/MS Nº. Portaria Nº. 3.134, de 17 de dezembro de 2013, que dispõe sobre a transferência de recursos financeiros de investimento do Ministério da Saúde a Estados, Distrito Federal e Municípios, destinados à aquisição de equipamentos e materiais permanentes para a expansão e consolidação do Sistema Único de Saúde (SUS) e cria a Relação Nacional de Equipamentos e Materiais Permanentes financiáveis para o SUS (RENEM) e o Programa de Cooperação Técnica (PROCOT) no âmbito do Ministério da Saúde;

RESOLVE:

Art.1º. Aprovar a proposta referente à **Emenda Parlamentar** Nº. 20830008 apresentada pelo Município de **Missão Velha (CE)** referente à aquisição de Equipamentos e Material Permanente no valor total de **R\$100.000,00 (cem mil reais)**, com recursos financeiros do Fundo Nacional de Saúde, conforme quadro abaixo:

UNIDADE ASSISTIDA	Total Recursos/ FNS (R\$)	Nº. PROPOSTA
Centro de Saude de Missão Velha PSF II - CNES (2425459)	17.477,50	11867.762000/1150-01
Posto de Saúde Bairro Maternidade PSF I - CNES (3045935)	7.840,83	
Posto de Saúde Conj HAB Casimiro Farias - CNES (2724537)	2.080,00	
Posto de Saúde de Aleixo - CNES (2425440)	2.080,00	
Posto de Saúde de Arraial - CNES (2425580)	6.098,00	
Posto de Saúde de Jamaru - CNES (2425513)	7.840,83	
Posto de Saúde Forquilha - CNES (6395244)	3.290,00	
Posto de Saúde Gameleira São Sebastiao - CNES (2425564)	14.148,67	
Posto de Saúde Missao Nova - CNES (2425556)	5.980,83	
Posto de Saúde Riacho Seco - CNES (2425505)	13.896,67	
Posto de Saúde Santos Dumont - CNES (5377471)	17.186,67	
Posto de Saúde Sitio Pinheira- CNES (5292077)	2.080,00	
TOTAL GERAL	100.000,00	

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 14 de agosto de 2015.

HENRIQUE JORGE JAVI DE SOUSA
Presidente da CIB/CE
Secretário da Saúde

JOSETE MALHEIRO TAVARES
Vice - Presidente da CIB/CE
Presidente do COSEMS